



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PORTARIA N°273/2024

De 30 de abril de 2024.

Eleva de Classe, Servidores, no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. **Fábio Marcos Pereira de Faria**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Art. 108º, II da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n° 125/2014, de 02 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Apresenta-se a elevação de CLASSE, dos servidores abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação atual:			Elevar para:			
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível	Valor	Data
ADELINA ROSA RODRIGUES	TÉCNICA EM CONTROLE INTERNO	C	IV	10.516,12	D	IV	11.882,10	15/04/2024
ANDREIA TATIANA ALVONAZ ANDOLHE	AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO	D	XI	5.370,75	E	XI	5.826,96	15/04/2024
CLAUDOMIR INACIO DE MELO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	B	IV	3.029,28	C	IV	3.442,36	15/04/2024
DAIANA DA ROSA MORAIS	TÉCNICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	A	III	5.029,39	B	III	5.532,34	15/04/2024
EDINILCE PRUDENTE	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	D	VII	4.418,53	E	VII	4.582,17	15/04/2024
EDIRCE EUNES DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO II	C	XII	5.221,51	D	XII	5.639,24	15/04/2024
LUCIANA ANDREIA CORBARI	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO I	C	VII	3.088,35	D	VII	3.335,42	15/04/2024
MARCELO MELO SANTOS	GARI	D	V	3.421,02	E	V	3.542,21	15/04/2024
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	D	X	3.861,22	E	X	4.004,24	15/04/2024
NADIR JOSÉ	OPERADOR DE	B	III	2.885,05	C	III	3.278,47	15/04/2024



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

TRENTIN	MÁQUINAS PESADAS							
NATALIA CHRISTIAN ATAIDE E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIV O	A	III	2.797,61	B	III	3.077,38	15/04/2024
NILCE LEDI KOESTER	AGENTE ADMINISTRATIV O	C	VII	4.250,64	D	VII	4.590,72	15/04/2024
ROGÉRIO ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	A	II	7.983,28	B	II	8.781,60	15/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 30 de abril de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ARTH BIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME

PHELLIP AUGUSTO DUARTE

CONTRATADA

ENISIO MELATO

FISCAL DO CONTRATO

Portaria nº 061/2024

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____

Nome> Nome>

Cpf cpf

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021

Pelo presente instrumento, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCOS LUIS FRONZA EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.181.672/0001-55, Inscrição Estadual nº 13.4327101, estabelecida a Rod. MT 326s/ nº, KM 06, Bairro Setor Industrial, Cidade de Canarana-MT, representada neste ato por Neri João Stragliotto, brasileiro, casado, portador do RG nº 6023923862 SSP PC/RS e do CPF nº 100.365.550-53, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **termo aditivo ao contrato nº 058/2021**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Artigo 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 – Fazem parte do presente termo aditivo, independente de transição todos os elementos que compõem o processo de licitação na modalidade **Pregão presencial nº 018/2021**, que tem por objeto a **locação de trator de esteiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens**, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores e o contrato originário.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do contrato originário, CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA**, pelo período de **365 (Trezentos e sessenta e cinco dias)**, ficando a vigência estendida até o **dia 23/04/2025**, podendo ser rescindido antes desse prazo caso haja a realização de novo processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

3.1 – O valor do presente instrumento é de **R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais)**, mensais, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**.

3.2 – Com o acréscimo constante na cláusula acima o contrato originário passará a ser de **R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)**.

CLAUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1 - A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se devido a grande necessidade da locação em epígrafe, e também a empresa irá manter os preços ofertados, visando atender o município na execução de trabalhos, como também para o desenvolvimento econômico dos produtores rurais, nas ocasiões em que se fizerem necessários na manutenção de estradas vicinais e rurais, uma vez que a Prefeitura Municipal não dispõe de todos os equipamentos e máquinas em sua frota própria, tendo como missão contribuir para com a melhoria da qualidade de vida e também com o desenvolvimento econômico dos produtores rurais do Município, justificamos a presente prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário e respectivos termos aditivos.

5.2 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLAUSULA SEXTA - DOMICÍLIO E FORO

6.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana-MT, 16 de Abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MARCOS LUIS FRONZA - EPP

Neri João Stragliotto

CPF nº 100.365.550-53

Procurador

CONTRATADA

ELAINE CRISTINA CERDAN RUFO RODRIGUES

PORTARIA 425/2021 de 25/03/2021

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

ra: _____

Nome: Nome:

Cpf nº Cpf nº

Assinatura

PORTARIA Nº273/2024

PORTARIA Nº273/2024

De 30 de abril de 2024.

Eleva de Classe, Servidores, no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Art. 108º, II da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 125/2014, de 02 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Apresenta-se a elevação de CLASSE, dos servidores abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação atual:			Elevar para:			
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível	Valor	Data
ADELINA ROSA RODRIGUES	TÉCNICA EM CONTROLE INTERNO	C	IV	10.516,12	D	IV	11.882,10	15/04/2024
ANDREIA TATIANA ALVONÓZ ANDOLHE	AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO	D	XI	5.370,75	E	XI	5.826,96	15/04/2024
CLAUDOMIR INACIO DE MELO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	B	IV	3.029,28	C	IV	3.442,36	15/04/2024
DAIANA DA ROSA MORAIS	TÉCNICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	A	III	5.029,39	B	III	5.532,34	15/04/2024
EDINILCE PRUDENTE	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	D	VII	4.418,53	E	VII	4.582,17	15/04/2024
EDIRCE EUNES DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO II	C	XII	5.221,51	D	XII	5.639,24	15/04/2024
LUCIANA ANDREIA CORBARI	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO I	C	VII	3.088,35	D	VII	3.335,42	15/04/2024
MARCELO MELO SANTOS	GARI	D	V	3.421,02	E	V	3.542,21	15/04/2024
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	D	X	3.861,22	E	X	4.004,24	15/04/2024
NADIR JOSÉ TRENTIN	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	B	III	2.885,05	C	III	3.278,47	15/04/2024
NATALIA CHRISTIAN ATAIDE E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	III	2.797,61	B	III	3.077,38	15/04/2024
NILCE LEDI KOESTER	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	VII	4.250,64	D	VII	4.590,72	15/04/2024
ROGÉRIO ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	A	II	7.983,28	B	II	8.781,60	15/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 30 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2024

Processo Seletivo 001/2023

Edital de Convocação Nº 029/2024

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, homologado pelo decreto nº 3468 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer:

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D PARA A SECRETARIA DE ESPORTE - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Orlando Francisco Dourado	Motorista Categoria D	001/2023

O candidato convocado terá 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 30 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para a troca de motor em garantia e revisão futura de 500 (quinhentas) hrs da PC SANY SY215C, chassi SY021NCCM5528.

Base Legal: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: COPEMAQUINAS COM. DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.160.566/0001-22, sediada à Av. Governador Júlio Domingos de Campos, nº 4439, bairro Marajoara, Várzea Grande-MT.

Valor total: R\$ 26.668,98 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Canarana-MT, 30 de Abril de 2024.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO Nº: 029/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT

CONTRATADO: ANTENOR PEDRO VENZ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R\$ 18.002,25 (dezoito mil e dois reais e vinte e cinco centavos).

18 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO Nº: 030/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT

CONTRATADO: MATEUS PEDRO PRADO VENZ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R\$ 18.002,25 (dezoito mil e dois reais e vinte e cinco centavos).